

Vitória (ES), quarta-feira, 21 de Setembro de 2022.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTRARIA Nº 219-R, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 102/2019 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|------------------|--|----------------|--------|--------------|-------------|
| UG EMITENTE: | 420101 | | | UG FAVORECIDA: | 350201 | | |
| ESFERA | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | F O N T E RECURSO | NATUREZA | UGR | P L A N O | VALOR (R\$) |
| | UO | (NOME DA AÇÃO) | | DESPESA | | ORÇAMENTÁRIO | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 53 - IM 1000854 - ESCOLA DOMINGOS JOSÉ MARTINS | 0102000001 | 449051 | 420101 | 635 |
| 10 | 42101 | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 53 - IM 1000854 - ESCOLA DOMINGOS JOSÉ MARTINS | 0102000001 | 449051 | 420101 | 635 |
| | | | | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 935686

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTRARIA Nº 218-R, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 95/2020 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|------------------|---|---------------|------------------|--------|--------------------|------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | | UG FAVORECIDA: | 350201 | | |
| ESFERA | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | FONTE RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | PLANO ORÇAMENTÁRIO | |
| | UO | PROG. TRABALHO | (NOME DA AÇÃO) | | | | VALOR (R\$) | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000684 - ESCOLA ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES | 0102000001 | 449051 | 420101 | 1899 | 216.000,00 |
| 10 | 42101 | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1000684 - ESCOLA ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES | 0102000001 | 449051 | 420101 | 1899 | 184.000,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 935748

PORTARIA Nº 826-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, considerando o Decreto nº 4517-R/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 2021-78BWS,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JURANDIR DOMICIANO**, nº funcional

295179, MaPA V e MaPB V - vínculos: 51 e 59, para exercer a função de Diretor Escolar Substituto, na EEEF Graúna, FGDE 02, município de Itapemirim - ES, a partir 03/09/2022 até 01/03/2023, em substituição a **BRUNO SOBROZA DUARTE**, nº funcional 2647109, MaPB VI - vínculo: 7, por motivo de Licença Médica,

Vitória, 20 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 935964

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 087/2022

PROCESSO: 2022-C4D9F

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº **087/2022**.

OBJETO: Descentralização de recursos financeiros à ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, visando à contratação de docentes para aplicação da Formação Inicial de Diretores Escolar 2022, cujas ações incluem mediação de cursistas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em oficinas presenciais, monitoramento e avaliação de 385 Profissionais do Magistério: Professores MAPB (Ensino Fundamental - Anos Finais e Médio), Pedagogos MAPP (Ensino Fundamental e Médio) e Diretores atuantes nas escolas da rede, efetivos, interessados em atuar como diretores em uma escola estadual.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/2022 a 12/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ 233.948,00 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais)**.